

Demonstrativo Contábil

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa
GCF no Brasil”

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”	1
Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”	4
Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”.....	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”.....	9
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”	10

Relatório do auditor independente sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

A

Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o Demonstrativo Contábil do Projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do contrato de apoio financeiro da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, o Demonstrativo Contábil acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do Demonstrativo Contábil”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação do Demonstrativo Contábil do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao Demonstrativo Contábil do Projeto, que descreve sua base de elaboração e apresentação desse Demonstrativo Contábil, elaborada para auxiliar a Instituição a demonstrar os recursos recebidos e utilizados no projeto acima mencionado. Consequentemente, o Demonstrativo Contábil pode não ser adequada para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelo Demonstrativo Contábil

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação do Demonstrativo Contábil de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do Demonstrativo Contábil nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a Administração determinou serem necessários para permitir a elaboração da demonstração contábil livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Demonstrativo Contábil, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do Demonstrativo Contábil, a não ser que a Administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do Demonstrativo Contábil.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do Demonstrativo Contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Demonstrativo Contábil, tomado em conjunto, esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Demonstrativo Contábil.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do contrato de apoio financeiro da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Demonstrativo Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Demonstrativo Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do Demonstrativo Contábil, inclusive as divulgações e se o Demonstrativo Contábil representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-SP015199/O-6



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo Contábil do “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 está apresentada abaixo:

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>
Saldo do projeto no início período		-
Entrada de recursos	4	201.715,54
Adiantamento Funbio	4	630.000,00
Rendimentos Líquidos(*)	3	1.940,71
Tarifas bancárias	3	(2.799,82)
Execução	5	(824.070,15)
Saldo do projeto ao final do período	3	6.786,28

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio

As notas explicativas são parte integrante desse Demonstrativo Contábil.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil "

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade ("Entidade" ou "FUNBIO") é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O projeto GCF Task Force faz parte de um programa internacional que visa ampliar o diálogo sobre os temas de clima e florestas. No Brasil, a Força-Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force) tem como objetivo apoiar o Fórum de Secretários de Meio Ambiente, composto por representantes dos 9 estados da Amazônia legal, no desenvolvimento de mecanismo estaduais de cooperação para o desenho e a implementação de iniciativas e ações visando à redução de emissões de carbono. As ações são coordenadas pela Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento (EUA), que é responsável pelo Secretariado Global. As principais metas do projeto são:

- (i) Alinhamento subnacional e nacional envolvendo aspectos políticos, financeiros e técnicos para redução do desmatamento.
- (ii) Apoio aos Estados no acesso ao mercado de emissões com foco em Padrões REDD+.
- (iii) Ampliação da visibilidade da demanda regional em âmbito internacional, visando explorar oportunidades de financiamento e ação conjunta.
- (iv) Elaboração de um Plano de Ação, voltado para cadeias de valor.
- (v) Elaboração de propostas para bioeconomia.
- (vi) Fortalecimento da rede de parceiros, com a constituição do Comitê Regional e Grupo Consultivo Indígena.

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil"--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Impacto COVID-19--Continuação

Devido aos impactos da pandemia, desde 18 de março de 2020, foram adotadas uma série de medidas visando proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários. As atividades de gerenciamento de projetos, gestão financeira e de desembolsos e de aquisições e contratações foram menos impactadas. Todavia, aquelas ações que dependiam de mobilidade de pessoal como: viagens, monitoramento de campo e tarefas locais foram reduzidas quando não adiadas.

O FUNBIO veio monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 durante 2020 e em 2021 deu continuidade no regime de home office, coordenando suas ações operacionais com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais e locais de saúde, Governos Federal, Estadual e Municipal e melhores práticas gerais de gestão de crises.

O FUNBIO considera que até o momento, não houve mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos trazidos pelas restrições da COVID-19.

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O Demonstrativo Contábil do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse Demonstrativo Contábil é apresentado em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração da Instituição aprovou a emissão deste Demonstrativo Contábil em 27 de abril de 2022.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil "--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

	<u>2021</u>
GCF TASK FORCE	
Banco do Brasil no Brasil - C/C 26040-1	<u>6.786,28</u>
Total	<u>6.786,28</u>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$1.940,71 e as despesas financeiras totalizaram R\$2.799,82.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 98,50% da variação do CDI, com prazo de resgate entre 90 a 180 dias e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Recebimento e transferências de recursos - "GCF TASK FORCE"

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, os reembolsos realizados pelo doador totalizaram o montante de R\$ 201.715,54, conforme detalhamento abaixo:

GCF TASK FORCE conta nº 26040-1	Valores em USD	Câmbio	Valores em R\$	Data de ingresso do recurso no banco
1º Reembolso	610,47	5,3930	3.292,26	19/08/2021
2º Reembolso	<u>35.623,57</u>	5,5700	<u>198.423,28</u>	28/10/2021
	<u>36.234,04</u>		<u>201.715,54</u>	

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram creditados pelo Funbio para conta corrente no Brasil nº 26040-1 o montante de R\$630.000,00 à título de adiantamento, conforme o detalhamento abaixo:

GCF TASK FORCE conta nº 26040-1	Valores em USD	Câmbio	Valores em R\$	Data de ingresso do recurso no banco
1º Adiantamento Funbio	39.070,13	5,1190	200.000,00	11/06/2021
2º Adiantamento Funbio	68.896,78	5,5155	380.000,00	11/10/2021
3º Adiantamento Funbio	<u>8.901,87</u>	5,6168	<u>50.000,00</u>	01/12/2021
	<u>116.868,78</u>		<u>630.000,00</u>	

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil "--Continuação
 Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Execução dos recursos - "GCF TASK FORCE"

A execução dos recursos do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil", ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, está apresentada abaixo:

		2021 (em USD)	Cotação(*)	2021 (em R\$)
Output 1.1	High-level political participation in significant climate & forests processes facilitated	63.234,09	5,4484	344.522,24
Total Project Specific Outcome 1	GCF Governors and high-level appointees demonstrate leadership in subnational, national, and international processes for REDD+ and low emissions development	63.234,09		344.522,24
Output 2.1	Peer-to-peer learning among civil servants and their partners (civil society, private sector, other governmental agencies, academia) facilitated	42.223,51	5,4088	228.378,23
Output 2.3	GCF visibility increased	28.798,28	5,3732	154.740,00
Total Project Specific Outcome 2	GCF civil servants are effective advocates for the REDD+ and low emissions development agenda in their jurisdictions and clusters	71.021,79		383.118,23
Output 3.1	Jurisdictional access to donor-based funding sources facilitated	8.067,61	5,6164	45.310,99
Total Project Specific Outcome 3	GCF states and provinces secure funding for the implementation of jurisdictional REDD+ and low emissions development strategies	8.067,61		45.310,99
Total Direct Costs		142.323,49		772.951,46
Total Indirect Costs	FUNBIO's project implementation cost	9.412,21	5,4311	51.118,69
Total Direct and Indirect Costs		151.735,70		824.070,15

(*) Cotação apresentada é a média de todas as cotações, de acordo com a data de entrada dos adiantamentos do Funbio e dos reembolsos efetuados pelo doador durante a execução da despesa, gerando arredondamento de valores na apresentação da cotação para o dólar.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do Demonstrativo Contábil referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 do projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do contrato de contribuição financeira da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 27 de abril de 2022.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Instituição e a Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Instituição e a Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Instituição e a Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil.

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do Demonstrativo Contábil e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrativo Contábil confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do Demonstrativo Contábil do Projeto referente ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil relativa ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao Demonstrativo Contábil do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/0